



PORTARIA Nº 185/2009

Súmula – Nomeia Servidores para Compor a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBATAI DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso II do artigo 129 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2009, composta pelos seguintes membros.

- I - Antonio Bento Guimarães – Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo;
- II - Jesu Borges Moreira – Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo;
- III - Alessandro Damas Fiorderize – Secretaria de Administração;

Art. 2º A Comissão reunir-se-á sempre que convocada, sob a presidência do senhor Antonio Bento Guimarães e emitira Laudo de Avaliação do imóvel que lhe for submetido a avaliar..

Art. 3º O Município de Corumbataí do Sul não será onerado pela nomeação desta Comissão, nem quando necessitar de seus serviços.

Art. 4º Cumpra-se e publique-se na forma da lei.

PAÇO MUNICIPAL “25 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 15 de Maio de 2009.


Osney Picanço
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 19 / 05 / 09 PÁGINA 7 editais